

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.890 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998

Revoga os Decretos nº 2.765, de 18 de março de 1982; nº 3.157, de 17 de fevereiro de 1984; nº 4.022, de 09 de maio de 1988; nº 5.280, de 27 de setembro de 1994 e nº 5.283, de 27 de setembro de 1994.

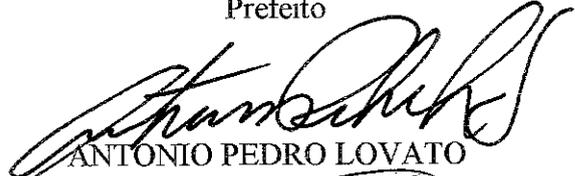
OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 234.580/98, **DECRETA**:

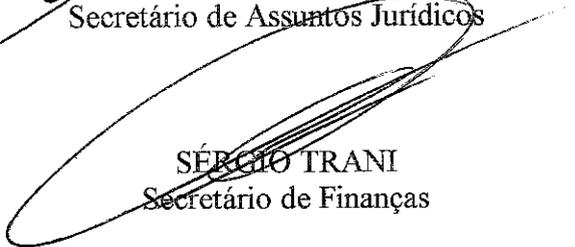
Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 2.765, de 18 de março de 1982, que cria a feira livre no Jardim Primavera; nº 3.157, de 17 de fevereiro de 1984, que transfere a realização da feira livre do Jardim Primavera, da Rua Amarilis para a Rua Jasmim; nº 4.022, de 09 de maio de 1988, que cria a feira livre no Centro; nº 5.280, de 27 de setembro de 1994, que cria a feira livre no Jardim Miranda D'Aviz e nº 5.283, de 27 de setembro de 1994, que cria a feira livre no Jardim Carlina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

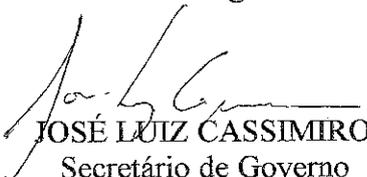
Município de Mauá, em 02 de dezembro de 1998


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO TRANI
Secretário de Finanças

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ers/